



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

Aditivo - SEINFRA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E A EMPRESA MRS ENGENHARIA LTDA.

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA**, órgão integrante da administração direta, portadora do CNPJ nº 49.766.106/0001-90, com sede na Rua 5, Qd. C-4, Lt. 16-E, nº 691, Ed. The Prime Tamandaré Office, 23º andar, Setor Oeste, Goiânia/GO, neste ato representada por seu Secretário **Adib Elias Júnior**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.799.667-**, e pela Superintendente de Execução de Obras Públicas, **Juliane Leles de Assunção**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.329.151-**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MSR ENGENHARIA LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 15.006.573/0001-08, com sede na Rua Miguel Freire, nº 81, Centro Itauçu/GO, neste ato representada na forma de seu estatuto pelo Sr. **Renato Sousa Modes**, brasileiro, CPF/MF nº ***.382.791-**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2025, de acordo com o Processo Administrativo nº 202400005032591, na forma e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo/supressão de itens/serviços e a prorrogação do prazo de vigência e de execução, ao Contrato nº 3/2025, que tem por objeto a demolição do reservatório existente, execução de reservatório metálico elevado e reestruturação (com ampliação) da rede de distribuição de água tratada existente, no município de Matrinchã/GO, nos termos dos art. 111 e art. 124, I, "a" e "b", da Lei nº 14.133/2021, conforme Justificativa Técnica (SEI 85436461).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. DA PRORROGAÇÃO:

2.1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 3/2025, por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de **25/05/2026 a 25/07/2026**.

2.1.2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 3/2025, por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de **08/02/2026 a 08/03/2026**.

2.2. O valor total do acréscimo e supressão dos itens/serviços para o presente termo aditivo é de **R\$ 124.128,26** (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos), conforme Planilha (SEI 85574219).

2.3. O valor do ajuste, resultado do acréscimo e supressão dos itens/serviços, é de **R\$ 2.594.729,57** (dois milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O valor do presente aditivo é de **R\$ 124.128,26** (cento e vinte e quatro mil, cento e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).

3.2. As despesas decorrentes do presente Termo aditivo ocorrerão neste exercício à conta da Dotação Orçamentária nº 2026.4301.15.451.1055.3351, Fonte: 15000100, Natureza de Despesa: 4.4.90.51.11, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00001, de 09/02/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do ajuste no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Sistema de Logística de Goiás (SISLOG).

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato que não colidam com o disposto neste Termo Aditivo.

5.2. Para a validade do ato pactuado, lavra-se o presente Termo Aditivo, que segue assinado eletronicamente por ambas as partes, para que produza seus jurídicos e desejados efeitos.

Pela **CONTRATANTE**:

(assinatura eletrônica)

Adib Elias Júnior

Secretário de Estado da Infraestrutura

(assinatura eletrônica)

Juliane Leles de Assunção

Superintendente de Execução de Obras Públicas

Pela **CONTRATADA**:

(assinatura eletrônica)

Renato Sousa Modes

Representante da Contratada

GOIANIA, 09 de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO SOUSA MODES, Usuário Externo**, em 09/02/2026, às 16:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE LELES DE ASSUNCAO, Superintendente**, em 09/02/2026, às 16:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 09/02/2026, às 16:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **86140277** e o código CRC **53E86649**.

	GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS RUA 5 Nº 831, QUADRA 5, LOTE 23, EDIFÍCIO PALÁCIO DE PRATA, SALA 702 - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - 62986418865.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202520920000196



SEI 86140277